



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTÓCOLO
Nº 3588
DATA 16/12/19
S

Ofício nº 473/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 16177/2019

CMT- Cia. Municipal de Trânsito
"Protocolo recebido com ressalva.
Autorização somente após análise"

Cubatão, 16 de Dezembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.655/2019 – Vereador JAIR FERREIRA LUCAS

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

ADEL ALI MAHMOUD
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito

CMT- Cia. Municipal de Trânsito
PROTÓCULO RECEBIDO COM RESALVA.
AUTORIZAÇÃO SOMENTE APÓS ANÁLISE

DATA / / /

Nº / / /

PROTÓCOLO